



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 030/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000423-61.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **GEISIVANIA SOUZA FERREIRA**,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o pagamento a servidora **GEISIVANIA SOUZA FERREIRA**, Matrícula Funcional N° 40.381-6, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 259,25 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2° - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local e costume
TABIRA - 21/01/2020
Wilmá Lúcia M. S. Pereira
M.O. 50420-X

PORTARIA Nº 014/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 951/2018, de 27 de abril de 2018; **CONSIDERANDO**, que a gratificação do PQA VS será paga com recursos do Incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, anualmente de acordo com os resultados das metas; **CONSIDERANDO**, as tabelas remetidas pela Secretaria Municipal de Saúde informando os valores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o incentivo financeiro denominado de Gratificação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA VS), do ano de 2019, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR R\$
40.465-4	ALMERY PEREIRA FERREIRA PATRIOTA	ACE	394,00
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	ACE	485,99
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	ACE	485,99
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	ACE	485,99
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	ACE	485,99
60.053-3	FERNANDA LAYANNY DE SOUZA NASCIMENTO	DIRETORA DA V. S.	485,99
40.451-7	GEORGE BARBOSA MORAIS	ACE	485,99
40.464-3	GILBERTO DA SILVA BRITO	ACE	485,99
40.452-0	IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA	ACE	485,99
40.464-1	JEFFERSON MESSIAS ALMEIDA BUENO	ACE	485,99
40.465-5	JOSÉ JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA	ACE	354,60
40.465-3	LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS	ACE	394,00
40.020-3	MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES	ACE	485,99
30.038-1	MARIA JACIARA LOUREDO DO AMARAL	ESCRITURÁRIA	485,99
10.062-5	MARIA NASARETE DA SILVA FERREIRA	TELEFONISTA	485,99
40.460-9	MARIA ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO GOMES	ACE	485,99
40.461-0	RODRIGO SANTANA LIRA	ACE	485,99
40.452-3	ROMULO CICERO MASCENA VERAS	ACE	485,99
40.466-1	SABRINA DO NASCIMENTO ALVES	ACE	485,99
40.252-7	VILANI DE BRITO FERREIRA	ACE	485,99
90.009-5	JULIANA DA SILVA MORAIS	DIGITADORA	485,99
90.121-4	EMANUELA DOS SANTOS CORDEIRO AMARAL	AG. DE VIGILÂNCIA	485,99
90.122-9	GUSTAVO SILVA MARQUES FERREIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	485,99

